

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Darcy Ribeiro

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DARCY RIBEIRO

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	18.480,43
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	179,57
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	36,70
Receita Total:	23.823,30

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	setembro/2022	13/10/2022	1.799,16	
POLO	GÁS	outubro/2022	14/10/2022	1.935,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2022	20/10/2022	1.149,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2022	25/10/2022	55,00	
				4.938,16	

Saldo:	18.885,14
---------------	------------------

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA

CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE
OUTUBRO/2022**



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EDR -- CEI - DARCY RIBEIRO	
Nº Processo : P223811/2022	Data Abertura : 08/11/2022 - 08:12
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Cons Esc Cei Darcy Ribeiro	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/11/2022 - 08:12	Onaria Socorro Barros Leitão
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: CONSELHO DARCY RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA, 310 BAIRRO CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR

TELEFONE: (88) 992877290

E-MAIL: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 44.339.609/0001-65

INEP:23277009

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 69 /2022

Sobral – CE, 10 de Novembro de 2022

De: Conselho Escolar Darcy Ribeiro

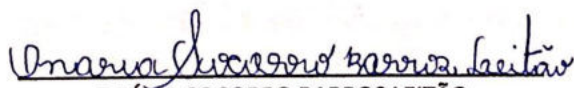
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de OUTUBRO/2022, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Atenciosamente


ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO
DIRETOR(A) DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO CNPJ: 44.339.609/0001-65

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA, 310 CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR

INEP: 23277009

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIO FÁBIO VERÍSSIMO, FRANCISCA FRANCILENE SENA CARNEIRO e ANA KELLY DA COSTA CARVALHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 23.823,30 (vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.938,16 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de Novembro de 2022

ANTONIO FÁBIO VERÍSSIMO Ant. Fábio V. Bruto 980310483-32
Assinatura RG

FCA. FRANCILENE SENA CARNEIRO Francilene Sena 95015006197
Assinatura RG

ANA KELLY DA COSTA CARVALHO Ana Kelly da Costa Carvalho 2002031116490
Assinatura RG

Onaria Socorro Barros Leitão

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO

Presidente do Conselho Escolar

2007031043010 -RG





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO

Conta: 0554 | 003 | 00005732-8

Data: 07/11/2022 - 16:00

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/10/2022	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
04/10/2022	990001	APL AUTOM	5.200,00 D	0,00 C
04/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/10/2022	900007	CHEQUE PAG	1.799,16 D	1.799,16 D
13/10/2022	727220	RESG AUTOM	1.799,16 C	0,00 C
13/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/10/2022	900008	CHEQ COMP	1.935,00 D	1.935,00 D
14/10/2022	727220	RESG AUTOM	1.935,00 C	0,00 C
14/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/10/2022	900009	CHEQ COMP	1.149,00 D	1.149,00 D
20/10/2022	727220	RESG AUTOM	1.149,00 C	0,00 C
20/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/10/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/10/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
25/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/10/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



27/10/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/10/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/10/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/11/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2022	Cota em: 31/10/2022
0,8724	8,3381	9,4697	1,898122	1,914681

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO	CPF/CNPJ 44.339.609/0001-65	Conta Corrente 003.00005732-8	Mês/Ano 10/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	18.480,43C	9.736,159530
Aplicações	5.200,00C	2.737,169787
Resgates	4.938,16D	2.609,999902
Rendimento Bruto no Mês	179,57C	
IRRF	36,70D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.885,14C	9.863,329416
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 10	APLICACAO	5.200,00C	2.737,169787
13 / 10	RESGATE	1.799,16D	952,021975
	IRRF	14,18D	
	IOF	0,00	
14 / 10	RESGATE	1.935,00D	1.022,800790
	IRRF	13,99D	
	IOF	0,00	
20 / 10	RESGATE	1.149,00D	606,189806
	IRRF	8,13D	
	IOF	0,00	
25 / 10	RESGATE	55,00D	28,987328
	IRRF	0,40D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

163,22

36,70

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PREFEITURA DE SOBRAL	
COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO	44.339.609/0001-65
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA AYTTON SENNA, 310 BAIRRO DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	07 – UF
	CE
	out-22

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
R\$	36,70	R\$	-	R\$	4.938,16	R\$	-	R\$	1.901
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
13 – IRRF (-)		14 – IOF (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
18.480,43		5.200,00		18.885,14		179,57		23.860,00	
								18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS	
								01/10/2022 a 31/10/2022	
								1.901	

[illegible]

CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

4 - NOTENCIÁRIO

LOCAL EDITA

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Manuela Socorro Zaveria Souto

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	RES	COM	IND	PUB	OUT	MF/CONTA	EMISSÃO	MES/PAY
0076480.8	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220565764	10/10/22	SET/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA AIRTON SENNA, 310

CID DR JOSE EUCLIDES

SOBRAL

CEP: 62.031-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000002132

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS		
MES FAT.	CONB.	OCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	VALOR
SET/22	107	000	031	001	ÁGUA	1.027,25
AGO/22	071	000	032	002	ESGOTO	719,08
JUL/22	069	000	030	016	Multa por Atraso - 07/2022	27,06
JUN/22	109	000	030	016	Multa por Atraso - 06/2022	19,20
MAI/22	071	000	032	017	Encargos (07/2022) 14 dias	6,25
ABR/22	077	000	030	017	Encargos (08/2022) 1 dia	0,32
MAR/22	094	000	028			
MÉDIA:	085					

HIDROMETRIA							
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DE LEITURA	LEIT. ATUAL	DE LEITURA	CONSUMO	LEIT. PRÓX.
A17013465	13/06/2018	1977	16/09/2022	2084	16/09/2022	107	031

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Período: 01/01 a 31/12					
		Ph	Cor	Turb	Cond	Tem	Fluor
		8,2	15,00	8,2	400	23,5	0,77
		Valor Médio	15,00	7,16	400	23,5	0,77
		Cloro Residual	0	0	0	0	0

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO	VALOR R\$
2,0	0,033	0,56	1.799,16
O SAAE agradece pela sua pontualidade.			
VENCIMENTO	13/10/2022		



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
DATA: 13/10/2022
RESPONSÁVEL: Janiele Ciripim
CPF: 623.364.733-99

PAGO: 13/10/2022
COM RECURSO DO PMDE
Maria do Socorro Barros Brito
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005732-8	6	AAA	900007	0	17.799,16#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos e centavos acima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou à sua ordem

Sobral - le, 13 de outubro de 20 22

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

Maria Socorro Barros Feitosa
CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO
CNPJ 44.339.609/0001-65
Maria Keila de Araújo Lappin CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2022

10405543 01890000754 600300573284

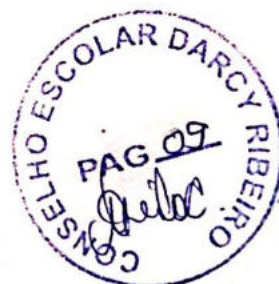
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
 DATA: 13 / 10 / 2022
 RESPONSÁVEL: Janiela Crispim Martins
 CPF: 623.364.933-99

PAGO: 13 / 10 / 2022
 COM RECURSO DO PMDE
Maria Socorro Barros Feitosa
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA Maria Socorro Barros Feitosa

Cod. Ag. N° da Conta do Depositante

JJ 055400384751-0



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26706 - PROCESSO Nº: P2168312022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CEI DARCYR RIBEIRO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTUAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRA Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	30,00	139,0000	4170,00	129,0000	3870,00	300,0000	7,19 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				4.170,0000		3.870,0000	300,0000	7,19 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.170,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.170,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 3.870,00
 Economia Gerada*: R\$ 300,0000 (7.19%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO
 PAG 10
 27/09/2022 07:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA

RUA MAESTRO JOSÉ VIEIRA, Nº24 - EXPOSIÇÃO-GRANJA – CE - CEP. 62.43-0000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 001/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/26706

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	15	R\$129,00	R\$1.935,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.935,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Onaria Socorro Barros Leitão

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO
Diretora do CEI Darcy Ribeiro
CONTRATANTE

Onaria Socorro Barros Leitão
ATO Nº 181/2021
DIRETORA



RECEBIMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004160 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 13/10/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO - VALOR TOTAL: R\$ 1.935,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004160 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 1028 9758 0600 0114 5500 1000 0041 6010 1131 3214 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220066689364 13/10/2022 13:13:06			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF		
067311393			28.975.806/0001-14		

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL				44.339.609/0001-65	13/10/2022
CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA	
RUA AYRTON SENNA, 310		CIDADE DR. JOSE EUCLIDES FH	62031-100	13/10/2022	
MUNICÍPIO	PHONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA	
SOBRAL	(88)9284-7290	CE		14:13:00	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	608,56	1.935,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	15,00	129,00	0,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

DATA: 14/10/2022

RESPONSÁVEL: Joniele Crispim Martins

CPF: 623.364.733-99

PAGO: 14/10/2022

COM RECURSO DO PMDE

Unanias Soares Barros Leite
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ONU 1075 GLP 2.1
DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS,
EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS
OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA
REGULAMENTAÇÃO.

RESERVADO AO FISCO



Automaserv Automação e Serviços LTDA



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

RECIBO

Recebi (emos) de **CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO**, localizada na Rua Airton Senna, 310, Sobral- Ce, a importância de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais) referente à compra de 15 (quinze) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. **Nota Fiscal N°4160.**

GRANJA, 14, OUTUBRO DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.10.13 13:17:48 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
DATA: 14/10/2022
RESPONSÁVEL: Janielle Ciripim Martins
CPF: 623.364.733-99

PAGO: 14/10/2022
COM RECURSO DO PMDE
Maria Socorro Barros Leitão
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0554	5	03005732-8	6	AAA	900008	9	# 1.935.00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL NOUECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS</u>									
<u>11</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME</u>									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFECÇÃO: 06/22									
Sobral, 14 de Outubro de 2022 Maria Socorro Barros Feitosa CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO CNPJ 44.339.609/0001-65 Maria Feila de Araújo Lapeiro CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2022									
10405542 01890000854 600300573284									

CAIXA

Maria Feitosa (88) 992877290

JJ 055400384752-8

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 DATA: 14/10/2022
 RESPONSÁVEL: Janiele Buzpim Martins
 CPF: 623.364.733-99

PAGO: 14/10/2022
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

14000

CPF/CNPJ

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 04/10/2022 16:19:37

VÁLIDA ATÉ: 03/12/2022

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202200306170016649111779740999





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202223694904

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2022 ÀS 08:49:31
VÁLIDA ATÉ 30/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:06 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **D5B8.D0F1.05B9.C768**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100101564644356768

Informação obtida em 06/10/2022 15:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 23461643/2022

Expedição: 25/07/2022, às 08:23:07

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cel.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 – CEI DARCY RIBEIRO
PROCESSO Nº P216831/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DARCY RIBEIRO E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI DARCY RIBEIRO/CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.339.609/0001-65, Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior - Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Onaria Socorro Barros Leitão, inscrita no RG sob o nº 2007031043010, CPF nº 807.210.873-53, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, Nº 87 - Bairro Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14 com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143 - Exposição - Granja - Cep:62.430-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/26706 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------------	-------	--------	-----------------------	--------------------



KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.10.05
09:02:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
Valor Total do Item R\$				R\$ 3.870,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 3.870,00 (Três mil e oitocentos e setenta reais)**, a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 5732-8
CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA:
0305116
0377



Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.10.05
09:03:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Darcy Ribeiro /Conselho Escolar Darcy Ribeiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

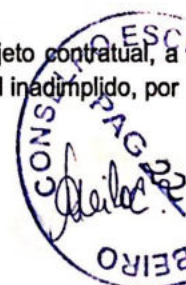
7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.10.05
09:03:16 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;



KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2022.10.05
09:03:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.



KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2022.10.05
09:03:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cel.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo



KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160

377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2022.10.05
09:03:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cel.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

Carneiro, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

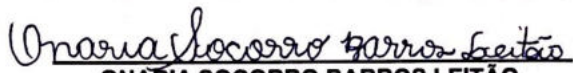
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 05 de 10 de 2022.


ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO
DIRETORA DO CEI DARCY RIBEIRO/CONSELHO
ESCOLAR DARCY RIBEIRO
Contratante

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:0305116037

7

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.10.05 09:04:08 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Luizson Vanier de Souza Barbalho Silva
CPF: 026.159.213-04

2. Jamiele Crispim Martins
CPF: 623.364.733-99



EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P213934/2022-SPU. Interessada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ de nº 40.788.766/0001-05. Procedimento em Questão: Ata de Registro de Preços nº 029/2022-SMS, Pregão Eletrônico nº PE22001-SMS. Objeto: Realinhamento de preço do item 4 (Valor realinhado: R\$ 0,12). Data da Autorização: 11 de outubro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral - CELIC.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). ÀS 09:00 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Antônio Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22022-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINIESTÁDIO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 06 de outubro de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	R\$ 418.143,59
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 456.546,48
3ª. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 474.101,09

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 06/10/2022, conforme ofício nº 391/2022-CELC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 06/10/2022, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	1ª Vencedora	R\$ 418.143,59
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 456.546,48
3ª. HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI	3ª Classificada	R\$ 474.101,09

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 13/10/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de outubro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P216831/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o líquido), gás de cozinha, botijão 13.0

quilogramas, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.870,00 (Três mil e oitocentos e setenta reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5732-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo Carneiro, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Onaria Socorro Barros Leitão - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P217590/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27462 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral - Mesa, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

PORTARIA Nº 209/2022 - SME - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA A UNIDADE DE ENSINO CONSIGNADA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 1861 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE - SOBRAL; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2224 de 30 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1861/2019; CONSIDERANDO o Ofício nº 67/2022, exarado pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal das Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica da Unidade de Ensino de Sobral/CE relacionada no anexo único desta portaria, relativos aos recursos do PMDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 03 de outubro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 209/2022 - SME	
UNIDADE DE ENSINO	VALOR MENSAL (R\$)
ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA	9.500,00

PORTARIA Nº 210/2022 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferrelra Gomes Júnior,

CEP: 62031-100 Sobral- CE

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
GIS MIUDEZAS LTDA - ME
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 827 ANTIGO 759
CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-063

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 003/2022 que tem por objeto a solicitação de realização de Cotação Eletrônica para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Material de Processamento de Dados - Impressora, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos adiante expostos. para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/28725

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI, VOLTAGEM: BIVOLT 110V/ 220V, CAPACIDADE DE PAPEL, BANDEJA 100) FOLHAS ENTRADA, 30 FOLHAS SAIDA, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: COM GARANTIA COBERTA PELA EMPRESA.		01	R\$1.149,00	R\$1.149,00
VALOR TOTAL				R\$1.149,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 17 de outubro de 2022

Onaria Socorro Barros Leitão

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO
Diretora do CEI Darcy Ribeiro

Onaria Socorro Barros Leitão
ATO Nº 181/2021
DIRETORA



RECEBEMOS DE GIS MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003266 SÉRIE 000
EMIÇÃO: 20/10/2022 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO - VALOR TOTAL: R\$ 1.149,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000003266 fl. 1 / 2 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 2322 1001 4321 8200 0132 5500 0000 0032 6610 0032 6622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 759 - CENTRO - CEP:62010-060 - SOBRAL - CE TEL: (88)3611-2404					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
VENDA NO ESTADO		323220068443089 20/10/2022 09:32:18			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
069773084		01.432.182/0001-32			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		44.339.609/0001-65	20/10/2022
CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA AYRTON SENNA, 310	CIDADE DR JOSE EUCL	62031-100	20/10/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL	(88)9284-7290	CE	09:22:31

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	1.149,00						

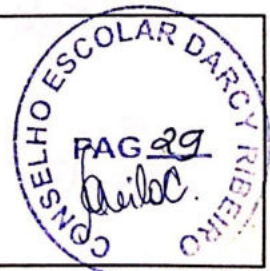
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
31850	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COLORIDA ECONT	84433111	4102	5102	UND	1,00	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO: 20/10/2022
COM RECURSO DO PM.
Ornara de Aguiar Barros Leite
ORDENADOR DE DESP.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
DATA: 20/10/2022
RESPONSÁVEL: Jomiele Príncipe Martins
CPF: 623.364.733-99

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NF REFERENTE A OC N-84166/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO: BRADESCO S/A AG: 0458-8 C/C: 34209-2 FAVORECIDO: GIS MIUDEZAS LTDA Trib aprox. R\$ 226,01 Federal, R\$ 321,72 Estadual		 PAG 29 Ailac



GIS MIUDEZAS LTDA

CNPJ: 01.432.182/0001-32

RECIBO DE PAGAMENTO

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR C.E.I DARCYR
RIBEIRO

A IMPORTÂNCIA DE: R\$ 1,149,00 (UM MIL CENTO E
QUARENTA E NOVE REAIS)

REFERENTE À: NOTA FISCAL 3266

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMAMOS O PRESENTE,

SOBRAL-CE, 20 DE outubro DE 2022.

01.432.182/0001-32
GISVALDO CAVALCANTE PIRES
Rua Viriato de Medeiros, 739
Centro - CEP: 62.011-000
SOBRAL - CE

PAGO: 20/10/2022
COM RECURSO DO PMF

Conceição de Barros Leite
ORÇ. OR DE DESP.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

DATA: 20/10/2022

RESPONSÁVEL: Jamiele Príncipe Martins
CPF: 623.364.733-99



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005732-8	6	AAA	900009	7	#1349,00#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cento e quarente e nove reais 00 centavos acima

Gis Menezes Botola ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de outubro de 2022

Maria Socorro Barros Leite

CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO

CNPJ 44.339.609/0001-65

Maria Fátima de Araújo Lopes CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2022

100001 018 104 0554 5 03005732-8 6 AAA 900009 7

10405541 01890000954 600300573284

CAIXA

End. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

Maria Socorro Barros Leite (88) 992877290

JJ 055400384753-6

GO: 20/10/2022

RECURSO DO PMDE

Maria Socorro Barros Leite

DEENADOR DE DESPESAS

ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

DATA: 20/10/2022

RESPONSÁVEL: Joniele Ringuim Martins

CPF: 623.364.753-49





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005776

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4538 - GIS MIUDEZAS LTDA - ME

Endereço

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 827 ANTIGO 759

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-063

No. Requerimento

0000005776/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.432.182/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 29/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005776





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais

Nº 202200316806

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 01432182000132
RAZÃO SOCIAL / NOME: GIS MIUDEZAS LTDA ME

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 21/09/2022 ÀS 14:17:49

VÁLIDO ATÉ 20/11/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via
Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIS MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 01.432.182/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:38 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **8CD1.AA97.82E3.A72D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.432.182/0001-32

Razão Social: GIS MIUDEZAS LTDA

Endereço: R VIRIATO DE MEDEIROS 827 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101103090351702175

Informação obtida em 20/10/2022 09:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIS MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.432.182/0001-32

Certidão nº: 31421984/2022

Expedição: 21/09/2022, às 14:14:34

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIS MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.432.182/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br